



Agrupamento de Escolas
de Vieira de Leiria

PLANO de ENSINO a DISTÂNCIA (E@D)



Índice

I- Introdução.....	2
II- Definição das estratégias de gestão e liderança.....	2
III- Estratégia e circuito de comunicação	7
IV- Modelo de ensino a distância	8
- Metodologias de Ensino.....	11
- Avaliação das aprendizagens	12
V- Monitorização e avaliação	12

I- Introdução

O Plano de E@D do AEVL é um documento que define os procedimentos para o ensino não presencial a partir do dia 14 de abril de 2020, primeiro dia de aulas do 3.º período.

A implementação do Plano, alicerçado na procura permanente das melhores respostas às características de cada comunidade escolar, quer ao nível tecnológico quer das suas competências digitais, prevê diferentes fases que vão desde o debate e reflexão ao levantamento e definição dos meios tecnológicos, entre muitos outros fatores, e assume-se como um processo dinâmico e de melhoria constante.

Certeza

II- Definição das estratégias de gestão e liderança

Na situação atual a colaboração de todos os parceiros é indispensável e por isso o apoio da autarquia, do CRI e dos parceiros sociais entre outros revela-se importante nesta fase pelo que reuniões síncronas com alguns destes parceiros e o contacto assíncrono revela-se essencial.

O Centro de Recursos para a Inclusão (CRI), sendo um serviço especializado existente na comunidade, parceiro do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, propôs-se, através de metodologias diversificadas, a dar continuidade nas respostas aos alunos por ele apoiados.

A Direção, como principal responsável pelo processo irá coordenar e supervisionar o desenvolvimento do Plano e, tendo em conta as necessidades, gerir os recursos disponíveis.

Sobre o papel das lideranças intermédias, tão importante na definição e concretização das orientações pedagógica, estabelecem-se a seguir as suas competências e responsabilidades.

1. **Coordenadores de departamento** (que formarão a equipa de apoio ao nível das decisões pedagógicas) e **subcoordenadores**:
 - a. Principais responsáveis pela implementação do processo no seu departamento/grupo;
 - b. Apoiam e acompanham os subcoordenadores e estes os professores/educadores no seu trabalho;

- c. Acompanham e supervisionam o processo no seu departamento/grupo sobretudo ao nível do cumprimento das orientações pedagógicas.
- d. Promovem a partilha de boas práticas entre os docentes do seu departamento/grupo, no âmbito das tecnologias de informação e das metodologias e estratégias de E@D.

2. Coordenadores de diretores de turma/coordenador do 1º ciclo

- a. Apoiam os diretores de turma/professores titulares de turma em todas as suas tarefas;
- b. Supervisionam o trabalho dos diretores de turma/professores titulares de turma.

3. Diretores de curso

- a. Superintendem todo o processo no âmbito do seu curso, nomeadamente a Formação em Contexto de Trabalho (estágios).

4. Equipa de apoio tecnológico

(Carlos Cruz, José Soares, Fernando Henriques, Lígia Pedrosa)

- a. Organiza os meios e dá orientações;
- b. Capacita os professores para a utilização dos meios tecnológicos selecionados;
- c. Apoia os docentes nas suas dificuldades tendo em vista a utilização dos meios tecnológicos;
- d. Capacita os professores sobre soluções de comunicação, podendo dinamizar pequenas sessões de capacitação/esclarecimento ou realizar tutoriais, entre outros;
- e. Cria turmas no Teams, organiza canais (disciplinas), coordena e informa os professores;
- f. Dá resposta/organiza questões emergentes e cria/sustenta uma equipa no Teams para resposta a dúvidas de utilização da plataforma.

5. Diretores de turma/Professores Titulares de Turma

- a. Definem com os colegas uma mancha horária semanal (sessões síncronas), tendo em conta as sessões “Escolas #EstudoEmCasa” a decorrer na TV, e dão conhecimento aos alunos;
- b. Acompanham o trabalho dos seus pares;
- c. Articulam o trabalho que se desenvolve entre os docentes e alunos, assegurando uma gestão equilibrada das tarefas e moderando todo o processo de forma a que os alunos não sejam sobrecarregados;
- d. Informam os representantes de área disciplinar/coordenadores de departamento, e eventualmente a Direção, sobre dificuldades manifestadas pelos docentes ou, eventualmente, o pouco envolvimento destes no E@D;
- e. Informam a Direção sobre os alunos que não participam no processo por falta de meios ou outros constrangimentos;
- f. Articulam com os Serviços de Psicologia e Orientação e a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva o acompanhamento das situações de vulnerabilidade que requerem um especial cuidado;
- g. Convocam reuniões dos professores da turma através da equipa de conselho de turma criada no Teams, sempre que o acharem necessário, para monitorizar o trabalho que vai sendo desenvolvido ou para acertar pormenores para uma maior eficácia do processo de E@D (no caso do 1º ciclo, o professor titular da turma pode reunir com os professores que trabalham com a turma através da equipa de conselho do 1º ciclo criada no Teams);
- h. Comunicam aos alunos e encarregados de educação o Plano do Agrupamento de E@D, nomeadamente o horário e as competências do delegado de turma, dos representantes dos encarregados de educação da turma e das Associações de Pais;

6. Serviços de Psicologia e Orientação

- a. Apoiam os diretores de turma e os docentes nas situações de maior vulnerabilidade;
- b. Desenvolvem a sua ação habitual, pese embora os condicionalismos atuais derivados da pandemia.

7. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

- a. Continua o trabalho conjunto através de sessões síncronas e assíncronas, assim como a implementação / identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT;
- b. Articula com os diversos serviços da comunidade, nomeadamente os técnicos do CRI e do agrupamento, o trabalho a desenvolver com os alunos;
- c. Articula com o departamento da educação especial o desenvolvimento de práticas inclusivas e competências de aprendizagem à distância;
- d. Define momentos de trabalho conjunto, à distância, organizando sessões síncronas e/ou assíncronas, com os docentes titulares / diretores de turma dos alunos com medidas seletivas e adicionais, a fim de apoiar e adaptar as práticas inclusivas e o desenvolvimento de competências ao E@D, utilizando as plataformas de ensino e aprendizagem e os canais de comunicação que o Agrupamento definiu.

8. CRI (Parceiro)

- a. Desenvolvem a sua ação habitual, pese embora os condicionalismos atuais derivados da pandemia.
- b. Prestam aconselhamento aos docentes quando necessário e de acordo com as necessidades específicas de cada aluno
- c. Apoiam as famílias na gestão de emoções, decorrentes da situação de isolamento social.

9. ATB - Associação Tempos Brilhantes (Parceiro AEC)

- a. Desenvolvem a sua ação habitual, recorrendo a uma solução tecnológica própria;
- b. Disponibilizam um plano de atividades de Enriquecimento Curricular a distância, a disponibilizar aos pais e aos docentes titulares das turmas do 1º ciclo;
- c. Prestam o apoio necessário aos docentes e aos pais no acesso à plataforma para o desenvolvimento das atividades.

10. Docentes

- a. Executam o definido no E@D, capítulos IV e V;

- b. No caso dos 2º e 3º ciclos e no Ensino Secundário, definem com os alunos um horário semanal, dentro do horário da disciplina, para atendimento de dúvidas, ou outras situações, estabelecer rotinas e conferir segurança aos alunos;
- c. Fazem a orientação educativa dos alunos, o que se pretende com cada tarefa, os documentos a consultar/paginas do manual, de que modo podem colaborar com os seus colegas, onde podem pesquisar informação adicional e como autorregular o seu trabalho;
- d. Na Educação Pré-Escolar e no 1º ciclo definem com as crianças/alunos/encarregados de educação um horário semanal, para atendimento de dúvidas ou outras situações, estabelecer rotinas e conferir segurança aos alunos;
- e. Partilham e colaboram com outros colegas ao nível das suas experiências, das boas práticas e na solução de problemas que, entretanto, vão surgindo;
- f. Decidem, ponderando devidamente, o que devem realizar de forma síncrona e de forma assíncrona;
- g. Registam, no programa GIAE, as faltas dos alunos nas sessões síncronas, nomeadamente daqueles que não participam apesar de terem meios para o fazerem;
- h. Comunicam aos diretores de turma o nome dos alunos que não estão a participar no E@D por falta de meios e outros constrangimentos através do email oficial;
- i. Comunicam aos coordenadores de departamento eventuais constrangimentos que dificultam a sua participação no processo por qualquer razão.

11. Delegados de turma

- a. Estimulam os seus colegas para que se empenhem nas tarefas;
- b. Comunicam aos diretores de turma as situações de eventual sobrecarga de trabalho ou outras que não estejam a correr bem.

12. Representantes dos encarregados de educação da turma e Associações de Pais

- a. Incentivam os pais e encarregados de educação a cooperar com a Escola e a apoiar os seus educandos;

- b. Comunicam aos diretores de turma as situações que estejam a correr menos bem.

13. Equipa de monitorização

(Coordenadoras de Diretores de Turma, Coordenador do 1º Ciclo, Coordenadora do Pré-Escolar e Coordenador de outras ofertas Educativas)

- a. monitorizam o trabalho que se vai desenvolvendo, conforme estabelecido no último ponto deste Plano.

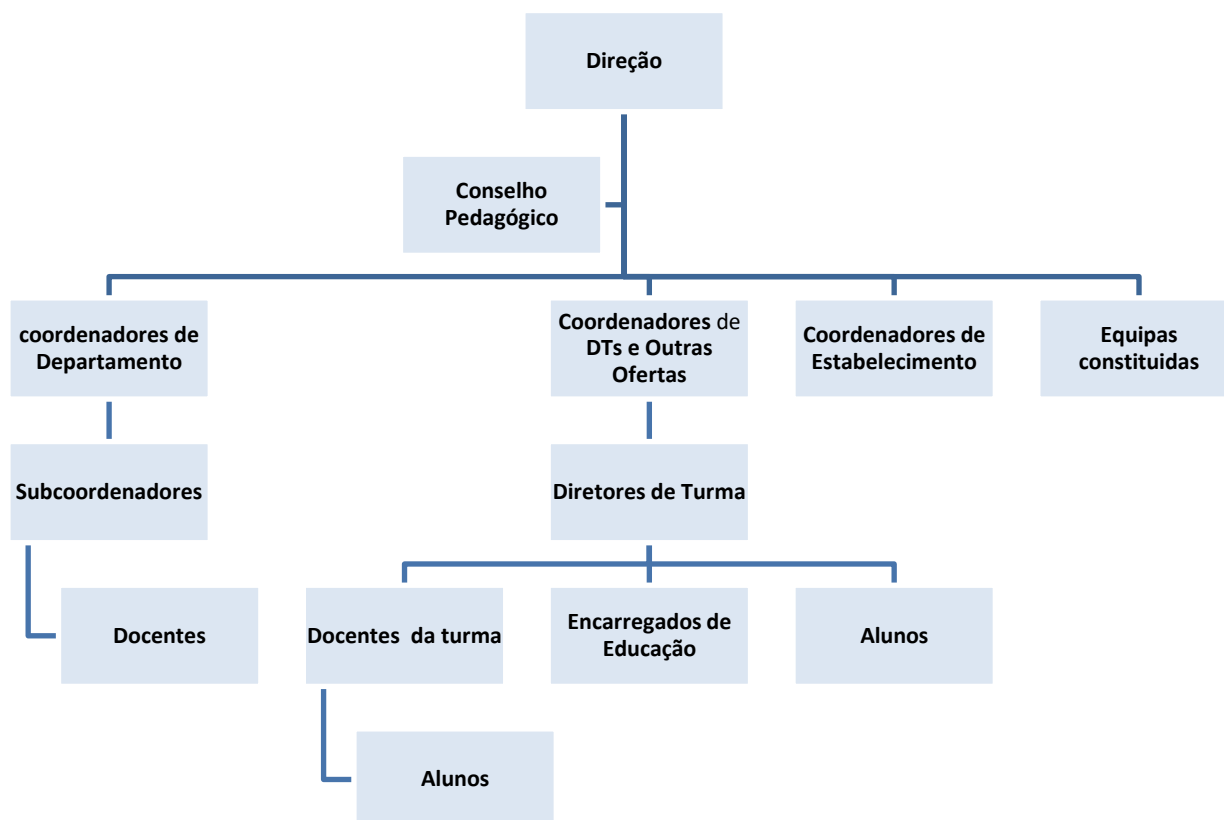
III- Estratégia e circuito de comunicação

Um dos aspectos mais importantes para a concretização deste plano é uma comunicação eficaz, é fazer com que o outro lado entenda aquilo que é dito, sem que haja qualquer tipo de má interpretação, por isso é importante que a comunicação se faça com textos simples, curtos e objetivos. Paralelamente, os meios de comunicação a utilizar têm que ser intuitivos e de fácil utilização para todos.

Tendo por base este pressuposto e sem prejuízo de outros que já estejam a ser usados com evidente sucesso, nomeadamente no pré-escolar e 1º ciclo, vão privilegiar-se:

- O email institucional;
- O Microsoft Teams;

O fluxo de comunicação deve respeitar o fluxograma abaixo



IV- Modelo de ensino a distância

Em reunião de Conselho Pedagógico determinou-se que as aulas não presenciais do 5.º ao 12.º ano sejam feitas através da plataforma Microsoft Teams uma vez que a escola já está associada a esta plataforma de ensino e aprendizagem, e todos os alunos podem aceder a ela através da sua conta de e-mail institucional com domínio aevl.pt.

No 1º ciclo definiu-se que, pela especificidade da idade dos alunos e das competências tecnológicas já desenvolvidas em cada turma, se daria continuidade à utilização das plataformas de Ensino à Distância já utilizadas em cada turma entre as quais se destacam as seguintes: Aula Digital; Escola Virtual, Padlet, Edmodo e Office365.

Os docentes da educação pré-escolar irão contactar os encarregados de educação através do correio eletrónico, apresentando sugestões de atividades para realizar em casa.

Relativamente ao uso da plataforma Microsoft Teams foram criadas turmas virtuais, com a presença de todos os professores do conselho de turma, e alunos com seu e-mail institucional.

Por uma questão de uniformização, os nomes das turmas são equivalentes (exemplo: 5º Ano – Turma B; 7º Ano – Turma A).

Em cada turma foram criados canais com o nome das disciplinas curriculares. Foram criados tantos canais como o número de disciplinas da turma.

Até ao final do dia 14 de abril os diretores de turma e os professores titulares de turma devem acompanhar e apoiar o acesso dos alunos. Nos casos em que não seja possível, por falta de condições das famílias, o aluno entrar na plataforma Microsoft Teams, o diretor de turma/professor titular de turma deve comunicar esse facto à direção explicando o motivo, porque o aluno não consegue aceder.

As sessões síncronas, especialmente as de videoconferência, devem desenvolver-se no horário definido para cada turma, não devem ser longas (sugere-se que tenham a duração máxima de 45 a 50 minutos), não podem ser consecutivas, garantindo-se um intervalo mínimo de 15 minutos e devem ter como referência a carga horária semanal da disciplina (utilizar metade do nº de horas da disciplina, com arredondamento por defeito);

Nas aulas síncronas a privacidade e o ensino-aprendizagem devem ser garantidos, dentro do possível. Assim, recomenda-se a adoção das regras que abaixo se discriminam as quais devem ser transmitidas aos alunos:

- 1- ter os materiais (livros , caderno , caneta ..) e equipamento informático pronto a ser utilizado;
- 2- evitar interrupções;
- 3- respeitar a opção de manter a câmara desativada;
- 4- escolher um fundo neutro se optar por manter a câmara ligada, mediante conhecimento prévio do encarregado de educação
- 5- não mostrar nem fornecer dados pessoais que não sejam essenciais para a prática pedagógica;
- 6- ligar o microfone apenas quando falar;
- 7- dar tempo aos colegas para responder;
- 8- utilizar linguagem adequada e utilizar as mensagens escritas quando estritamente necessário, respeitando a língua portuguesa;
- 9- respeitar as regras da boa educação, privilegiando a sã convivência e colaboração entre todos os intervenientes;

10- não proceder à recolha de imagens ou som.

A sessão síncrona é considerada como uma aula da turma e será sumariada da seguinte forma: “Aula Síncrona de apoio às tarefas dos alunos”, acrescentando o trabalho desenvolvido.

Nas sessões assíncronas, deve haver flexibilidade temporal na execução das tarefas, sendo que o tempo destinado aos alunos para a sua realização deve ter como referência a carga horária semanal da disciplina (verificar as horas TV + horas síncronas e não exigir trabalho que ultrapasse o horário da turma);

Deve haver grande colaboração e articulação entre professores e alunos, sendo que na Educação Pré-Escolar e no 1º Ciclo é aconselhável a elaboração de um plano semanal pelo educador/professor titular de turma a enviar ao E.E.;

Deve atender-se aos diferentes níveis de aprendizagem de modo a desenvolver-se a diferenciação pedagógica e as medidas de suporte e apoio à aprendizagem e inclusão previstas no Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual;

As aulas/disciplinas de apoio pedagógico, apoio individualizado e apoio no âmbito da Educação Especial também estão previstas na plataforma Teams, pelo que também se integram no E@D

Para os apoios/aulas a ministrar pela Educação Especial aos alunos que beneficiam de medidas Seletivas e Adicionais serão criados para o efeito canais privados no Teams, tal como para cada uma das disciplinas da turma de origem desses alunos. Caso se verifiquem dificuldades de acesso, a comunicação será feita recorrendo aos meios tecnológicos que os alunos dispõem, designadamente o telemóvel (através de aplicações como o Messenger ou WhatsApp e através do email institucional). Os docentes de Educação Especial estabelecem contactos regulares com os Diretores de Turma, Docentes Titulares de Turma e Docentes das diferentes disciplinas dos alunos que acompanham, para, em trabalho colaborativo, perceber quais os meios mais eficazes de chegar aos alunos e respetivas famílias e fornecer as tarefas pedagógicas adequadas às necessidades educativas de cada um. Este trabalho de colaboração e parceria estende-se igualmente aos Pais e Encarregados de Educação, numa lógica de corresponsabilização e acompanhamento para um objetivo comum, a consolidação das aprendizagens dos alunos.

O CRI, rentabilizando os meios tecnológicos, com os quais os técnicos estão mais familiarizados, poderá enviar material por correio, via e-mail, pequenos vídeos exemplificativos, mensagens, ou outros/as. Participará ainda em momentos de trabalho conjunto, à distância, entre o agrupamento e a equipa CRI, de forma a melhorar e a ajustar as práticas inclusivas no momento atual que estamos a vivenciar.

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) estão disponíveis para todas as crianças do 1º ciclo do ensino básico através da Escola On.

A Associação Tempos Brilhantes, enquanto entidade parceira das AEC, desenvolveu uma solução tecnológica (www.escola-on.pt) onde estão disponíveis diariamente novas atividades de enriquecimento curricular concebidas para desenvolver de forma lúdica e divertida competências que estimulam a criatividade, a colaboração, a comunicação, a gestão das emoções e o pensamento crítico das crianças.

O acesso à Escola On foi disponibilizado a todos os Encarregados de Educação dos alunos do 1º CEB por e-mail, pelo agrupamento de escolas.

- Metodologias de Ensino

Cada docente, na procura da melhor forma para motivar crianças e jovens utiliza metodologias distintas, contudo, tendo em conta a situação atual as metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem:

1. Ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação, ou seja, que promovam um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens (projetos interdisciplinares, tarefas centradas em questões-problema, estudos de caso, projetos entre outros);
2. Ser diversificadas, enquadradoras, fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo;
3. Dar relevo ao desenvolvimento de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, pelo que devem ser desenvolvidas a informação e comunicação, relacionamento interpessoal, pensamento crítico, criatividade, desenvolvimento pessoal e autónomo, bem-estar, saúde e ambiente;
4. Sobretudo na Educação Pré-Escolar e no 1º ciclo, mas não só, é importante manter a ligação à escola e ao grupo/turma, pelo que tal implica construir espaços em plataformas digitais, para divulgação dos trabalhos efetuados pelas crianças e pelos alunos, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações entre docentes e alunos e entre alunos (é importante encontrar os meios tecnológicos que auxiliam o ensino a distância sem inundar os alunos de múltiplas soluções de comunicação);
5. Ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional dos alunos.
6. Criar-se rotinas de trabalho que confirmem segurança aos alunos;
7. Contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho do grupo e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram

- Avaliação das aprendizagens

Respeitando o disposto no Decreto-Lei n.º 14-G/2020 de 13 de abril, capítulo II, artigo 2.º, ponto 2, o agrupamento AEVL considera que os critérios de avaliação definidos no Projeto Curricular não carecem de redefinição no 3.º período, no entanto, os professores titulares de turma e docentes devem adotar procedimentos de autorregulação com indicação de feedback, privilegiar atividades avaliativas predominantemente formativas e adequadas ao ambiente de e-learning, tendo em conta os contextos em que os alunos se encontram.

Haverá avaliação do 3.º período, pelo que a todos os alunos será atribuída uma nota no final do ano (que, naturalmente, deve atender ao conhecimento que o professor tem do trabalho realizado por cada aluno ao longo do ano e às aprendizagens desenvolvidas, tendo em conta as circunstâncias específicas de realização do 3.º período).

V- Monitorização e avaliação

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do plano E@D o AEVL constituiu uma equipa de monitorização e definiu os indicadores de qualidade e quantidade indicados abaixo.

Indicadores de qualidade

- i. Grau de satisfação dos docentes.
- ii. Grau de satisfação dos alunos e pais e/ou encarregados de educação, bem como a qualidade do feedback dado a alunos,

(Aplicação de um questionário, na segunda semana de maio e no final do ano letivo. A equipa deve enviar a todos os diretores de turma o link do questionário para que eles, por sua vez, o encaminhe para os alunos e/ou E.E. da sua turma)

Indicadores de quantidade

- iii. percentagem de concretização das tarefas propostas pelos professores (Número de tarefas enviada pelos professores, em função do trabalho elaborado);
- iv. meios tecnológicos utilizados (número de dispositivos necessários; número de dispositivos existentes e número de dispositivos disponibilizados; plataformas utilizadas);

- v. apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos (ações desenvolvidas e tutoriais disponibilizados, entre outros);
- vi. desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e/ou ligação à Internet em casa.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 15 de abril de 2020

A Diretora

Lígia Maria Moreira Pedrosa